PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.058, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Institui alteração do valor da Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem"

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, considerando que:

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o valor cobrado de Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem para R$ 0,75 (setenta e cinco centavos), conforme os índices oficiais publicados pelo Governo Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em 1º de janeiro de 2023.

Santana da Vargem, 21 de dezembro de 2022.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2022.12.22 09:09:14 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal